

13:45
LUIZ GUSTAVO GASPAR DE LIMA 39470987002 26/09/2023
13:45
MARCOS FERNANDES DA SILVA 568221928 26/09/2023
13:45
MATHEUS JUNIOR MELO COLARES 539866817 26/09/2023
14:45
NATALIA MOREIRA DOS SANTOS 386591052 26/09/2023
13:45
OTAVIO MIGUEL ALENCAR 450918543 26/09/2023 13:00
PAULO EDUARDO MOREIRA BIBIANO 527308900
26/09/2023 13:00
PEDRO LUCAS OLIVEIRA NOBRE 392631192 26/09/2023
13:15
RAFAEL FILO DA SILVA 535478896 26/09/2023 13:00
RAFAEL RIVOLTA CANHASSI 478135427 26/09/2023 14:30
RANNYER OLIVEIRA DA SILVA 235721370 26/09/2023 13:15
ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA SILVA 430849023 26/09/2023
10:15
ROBERTA MIRANDA DUARTE 536610046 26/09/2023 13:30
RODRIGO CESAR ESPECHIT DE ALMEIDA 234989770
26/09/2023 13:15
THIAGO ALVES DE MOURA 414978808 26/09/2023 14:45
VANIELSON LIMA DOS REIS 589808709 26/09/2023 14:30
ZOZIMO MENDONCA DA SILVA JUNIOR 492256974
26/09/2023 10:15

Documento: [090373202](#) | Despacho deferido

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO 3ª CLASSE (NQ) CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

LEONARDO BRIZOLA 137367211 29/09/2023 15:31
RODRIGO LEITE DA SILVA MANZONI 44.414.524-2
28/09/2023 15:31

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO 3ª CLASSE (NQ) CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

ANDRE VIEIRA DOS SANTOS 304158348 25/09/2023 14:06

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Documento: [090363116](#) | Comunicado

COMUNICADO SME Nº 973, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SEI 6016.2023/0110378-2

CONCURSOS DE REMOÇÃO/ 2023 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EXCEDENTES.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos Profissionais de Educação considerados excedentes e inscritos de ofício nos concursos de remoção, nos termos do item 2 b.3, do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2023.

A relação de excedentes e inscritos de ofício no concurso de Remoção 2023, encontra-se no ANEXO ÚNICO desta publicação. (doc. [090377726](#)).

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Documento: [090368427](#) | Comunicado

COMUNICADO Nº 974, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2023 PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E TITULARES DE CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO, LOTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2023,

COMUNICA

1. Estarão abertas no período de **27/09/2023 a 03/10/2023**, as inscrições nos Concursos de Remoção dos Profissionais de Educação e dos Analistas de Informações, Cultura e Desporto, lotados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. As inscrições deverão ser formalizadas através do endereço eletrônico <http://colservidor.prefeitura.sp.gov.br> ou pelo Aplicativo EOL Servidor.

3. Caberá à chefia imediata colher a manifestação dos servidores lotados/em exercício na unidade, sobre o interesse na participação no concurso de remoção, conforme segue:

3.1. acessar o Sistema Escola On line - operacional - servidores - remoção - opção: "Listagem Servidores em exercício";

3.2. imprimir a listagem e colher a manifestação expressa dos servidores sobre o seu interesse em participar ou não do concurso.

4. As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado da seguinte forma:

4.1. acessar o endereço eletrônico <http://colservidor.prefeitura.sp.gov.br> ou o Aplicativo EOL Servidor;

4.2. digitar o registro funcional (7 dígitos) e a senha do EOL;

4.3. acessar o menu EOL Servidor - opção: "Inscrição na Remoção";

4.4. selecionar o cargo pelo qual pretende se inscrever no concurso;

4.5. confirmar a inscrição.

5. Na hipótese de não conseguir efetuar a inscrição, o servidor deverá comunicar a chefia imediata, que deverá verificar se o mesmo não está impedido de participar do concurso nos termos do item 3 do Edital. Em caso negativo, comunicar imediatamente a respectiva Diretoria Regional de Educação para fins de inclusão do servidor/cargo/local/concurso.

6. É de exclusiva responsabilidade do profissional a sua inscrição no concurso de remoção, bem como a correta informação de seus dados para a formalização de sua participação no evento.

6.1. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição.

7. Caberá às chefias imediatas sob pena de responsabilização funcional:

7.1. conhecer as disposições legais relativas aos Concursos de Remoção bem como as normas, critérios e condições previstos no Edital.

7.2. dar ciência expressa do Edital dos Concursos de Remoção, bem como de todas as normas complementares aos profissionais em exercício/lotados na unidade.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Documento: [090362822](#) | Comunicado

COMUNICADO SME Nº 972, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SEI 6016.2023/0110378-2

CONCURSOS DE REMOÇÃO/2023 - RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a relação das VAGAS INICIAIS a serem oferecidas aos Profissionais de Educação participantes dos concursos de remoção/2023.

As vagas do Concurso de Remoção 2023 encontra-se no ANEXO ÚNICO desta publicação. (doc. [090377833](#)).

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [090380285](#) | Edital de Concurso Público

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES À PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna público a **DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES À PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS** referente ao Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/2023.

A motivação individual do INDEFERIMENTO encontra-se disponível para consulta no site www.caipimes.com.br, devendo o candidato se identificar com o CPF e senha.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
021977	GUILHERME JOAQUIM DA SILVA	00000521575734	INDEFERIDO
007665	IGOR GOMES DOS SANTOS	00000388188959	INDEFERIDO
019883	OLIVAL DOS SANTOS JUNIOR	00000145738723	INDEFERIDO
021465	PRISCILIA GOMES DE MOURA	00000303907733	INDEFERIDO
000326	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	00000115163123	INDEFERIDO
004271	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	00000332443450	INDEFERIDO
005870	RICARDO JOSÉ MINASSIAN	00000016470341	INDEFERIDO
005870	RICARDO JOSÉ MINASSIAN	00000016470341	INDEFERIDO

São Paulo, 21 de setembro de 2023

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Edital

Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documento: [090367009](#) | Retificação

Processo Sei nº 6010.2023/0002971-3 - RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023. ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao item 5 da ata do dia 18 do mês de setembro do ano de 2023, processo sei 6010.2023/0002971-3, leia-se como segue e não como constou, no tocante as propostas de nomeações/designações formalizadas e, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como ao Decreto nº 53.177/2012, obtiveram parecer favorável:

PROCESSO SEI	EMPRESA	NOME	JUSTIFICATIVA
6011.2023/00024-68-7	SP Urbanismo	PALMINIO ALTIMARI FILHO	Favorável.

Ratificam-se todos os demais atos.

Secretaria Municipal de Gestão